



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE JULHO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 16/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Oliveira, Nuno Ribeiro, Graça Silva. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, jovem de Lagares da Beira, atleta do Sport Lisboa e Benfica, que juntou mais um título ao seu vasto curriculum e pela 4.ª vez consecutiva se sagrou Campeão de Portugal dos 800m em Pista Coberta, com a marca de 1:53:19, nos Campeonatos de

Portugal de Atletismo em Pista Coberta, que decorreram em Pombal. Deu ainda nota que, José Carlos Pinto é um atleta que se distingue quer a nível nacional, quer a nível internacional no atletismo, pelo que merece todo o reconhecimento público.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

2.1.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ STOFEL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense José Stofel, que participou no Campeonato Europeu Fedecat Trap 5 - Tiro com Armas de Caça (ITA 24), que decorreu de 1 a 3 de julho de 2022, em Mérida – Espanha, com a marca de 148/150, conquistando o 3.º lugar na geral, obtendo assim a Medalha de Bronze. Deu ainda nota que, no caso da prova nacional, organizada pela Federação Portuguesa Tiro com Armas de Caça, este atleta distingue-se quer a nível nacional quer a nível internacional, pelo que merece todo o reconhecimento público. -----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

2.1.3 – VOTO DE FELICITAÇÃO À ARCIAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou a ARCIAL como reconhecimento pelo trabalho de que tem vindo a desenvolver na área do desporto para todos. Deu nota que, esta Instituição tem dois jovens - o Vasco Vicente e o Paulo Nunes - entre os dez escolhidos pelo selecionador nacional Hugo Santos para representar **Portugal** no **EuroHockey ID Championships 2022**. Informou que, a prova decorre no período de 7 a 10 do corrente mês de julho, em Amsterdão e que, além da seleção portuguesa, estarão presentes nesta prova a Alemanha, a Bélgica, a França, a Inglaterra, a Irlanda, a Itália, os Países Baixos e a República Checa. Acrescentou que, este é o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estes dois atletas, assim como, por todos os seus colegas de equipa que, certamente contribui para a sua evolução, o da equipa técnica, dos monitores que os acompanham e da direção desta Instituição que tem sabido valorizar a importância do desporto como fator de integração social e de valorização pessoal. Concluiu, felicitando estes dois atletas por representarem não só o concelho de Oliveira do Hospital, mas também o nosso país. -----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra e disse que se associava a este voto de felicitação pelas razões invocadas pelo vereador Nuno Ribeiro. Acrescentou que, tanto a ARCIAL como a Santa Casa da Misericórdia de Galizes têm tido um excelente desempenho no domínio do desporto inclusivo e do desporto adaptado, fruto do trabalho de preparação e do processo de integração das crianças e dos jovens que tem à sua guarda através do desporto. -----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

2.2 - INTERVENÇÃO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.2.1- CÃES DEAMBULANTES NA CIDADE-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu o correspondente esclarecimento por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Neste momento, pelas 10:34 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 - TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS EM LIVESTREM E A DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO

-----O vereador Francisco Rodrigues sobre o assunto apresentou a declaração que a seguir se transcreve na íntegra:-----

----- *“Assunto: Transmissão em live streaming das reuniões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal*-----

-----*Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!*-----

-----*Em.ºs Senhores Vereadores!*-----

-----*Na primeira reunião ordinária do atual mandato autárquico, realizada no passado dia 25 de outubro, a propósito da apreciação e votação da proposta de Regimento da Câmara Municipal, considerei que “a Câmara Municipal deveria assumir neste Regimento como uma obrigação sua, ou como um objetivo seu, ser da sua própria responsabilidade a transmissão das reuniões ordinárias públicas, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal em live streaming”.*-----

-----*Na troca de intervenções sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que “no que se refere à transmissão das reuniões em streaming, é uma questão que não se coloca por agora” e que “é necessário aferir se a Câmara Municipal tem essa facilidade em termos de recursos, lembrando, porém, que pela primeira vez vai ser possível realizar reuniões públicas de forma descentralizada nas freguesias, por forma a aproximar o executivo municipal das pessoas e dos consumidores”.*-----

-----*Sobre esta última menção acerca da descentralização dos locais de realização das reuniões públicas da Câmara Municipal nada de novo, nem uma única reunião foi até hoje realizada fora deste espaço do Salão Nobre da Câmara Municipal.*-----

-----*Sobre a outra questão, relativa à transmissão em live streaming das reuniões públicas dos órgãos executivo e deliberativo do Município, que é o que motiva esta intervenção, importa deixar aqui algumas observações:*-----

-----*1. Se até aqui temos todos, público em geral, sido privados da transmissão integral das reuniões públicas da Câmara Municipal e, sobretudo, da Assembleia Municipal, desta vez, na última reunião pública da Assembleia Municipal, nem sequer houve qualquer transmissão.*-----

-----*2. De facto, até agora, tem havido transmissão online das reuniões públicas de ambos os órgãos do Município, mas apenas pelo tempo que os órgãos de comunicação social presentes entendem e com a seletividade das intervenções subordinada ao critério jornalístico dos mesmos órgãos de comunicação social.*-----

-----*3. Desta vez, por ausência de meios de comunicação munidos de equipamentos aptos à transmissão online, a sessão do passado dia 24 de junho da Assembleia Municipal não foi disponibilizada pelos meios habituais a quem não pode, ou entende não querer, estar presente no Salão Nobre dos Paços do Município.*-----

-----*4. Desta vez, certamente em resultado de critérios jornalísticos, livres e desprovidos de quaisquer outras motivações, a transmissão em live streaming das reuniões públicas dos órgãos municipais não aconteceu e mais uma vez se subordinou o interesse público às condicionantes de uma fração da comunidade, por mais legítimos que sejam os motivos para que desta vez tenha preferido estar em qualquer outro local, ou simplesmente não estar.*-----

-----*5. Para que não restem dúvidas e não se façam interpretações distorcidas e abusivas das minhas palavras, quero deixar claro que sou completamente a favor da imprensa livre, isenta,*

17 imparcial e não condicionada por quaisquer amarras de cariz económico, ideológico ou quaisquer outros. Nesse sentido, é da inteira liberdade dos órgãos de comunicação social estar ou não estar presente, seleccionar os temas e os momentos que, no seu próprio critério, devem ser objeto de tratamento jornalístico e nós defenderemos isso sempre, qualquer que seja o objeto dos temas tratados. Aliás, mal vai a democracia quando os atores políticos necessitam de condicionar a liberdade e a imparcialidade da comunicação social para enaltecer e exacerbar os méritos da sua atuação, ou para mascarar e desviar o foco dos seus deméritos ou da sua inação. E muito mal vai a democracia e o Estado de Direito quando há órgãos de comunicação social que se permitem hipotecar essa liberdade e imparcialidade, subordinando-as a interesses económicos ou a motivações ideológicas. -----

-----6. Esta situação vem, por isso mesmo, dar maior razão de ser às nossas recomendações para que seja a própria Câmara Municipal e proporcionar a transmissão em live streaming das reuniões públicas da Câmara Municipal. -----

-----7. Tanto mais que, prova-se agora que a Câmara Municipal dispõe dos meios suficientes para que essa tarefa seja assegurada, uma vez que, anunciado que foi na própria sessão da Assembleia Municipal no dia 24 de junho, a Câmara Municipal assegurou a transmissão online das Marchas Populares no passado dia 18 de junho, o que, certamente, é um procedimento mais complexo e exigente do que a transmissão das reuniões no interior do Salão Nobre da Câmara Municipal. -----

-----A nossa recomendação vai, por isso, no sentido de que a Câmara Municipal assegure, pelos seus próprios meios e no mais curto espaço de tempo, a transmissão em live streaming das reuniões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

-----A Comunidade Oliveirense, a residente e a da diáspora, agradecerá por isso, E a Democracia também. -----

-----Oliveira do Hospital, 9 de junho de 2022” -----

-----Em resposta interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

2.3.1 - FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADORA GRACA SILVA -----

2.4.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.5.1 – ACIDENTE COM BOMBEIRO DA COORPORAÇÃO DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.2 – ACIDENTE COM SAPADOR FLORESTAL DA CAULE-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.3 – VAGA DE CALOR-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.4 – EDIÇÃO DA EXPOH 2022-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.5 – LIGAÇÕES DE GÁS NATURAL EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.6 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO DOP DA REGIÃO CENTRO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/16**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12, 13, 14 E 15 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 E 26 DE MAIO E DE 9 E 23 DE JUNHO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

17 -----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as Atas n.º 12, 13, 14 e 15, todas de 2022, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio e 9 e 23 de junho, respetivamente. -----

-----A ata n.º 12/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de maio, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A ata n.º 13/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de maio, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata n.º 14/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de junho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata n.º 15/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de junho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----Ainda sobre este assunto usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA ESTABELECIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, CANTANHEDE E MORTÁGUA - PROGRAMAÇÃO CULTURA EM REDE - AVISO N.º CENTRO-14-2020-12 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela Vereadora Graça Silva, tendo deliberado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara no passado dia 8 de junho de 2022, data em que subscreveu a Adenda ao Protocolo de Parceria estabelecido entre os Municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua para efeitos de execução do projeto de Programação Cultura em Rede - Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 “Tradição da Serra ao Mar” – Operação n.º Centro-07-2114-FEDER-000265, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária de 9 de junho de 2022, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, associado ao processo número 2022/300.50.201/19, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, adjudicar a cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Ténis, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em

Oliveira do Hospital, ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 755,99 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do mesmo diploma, aprovar a minuta do contrato, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, referente à cessão de exploração acima referenciada. -----

3.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E URGENTE-----

E.E.M.D.E.

-----Tendo presente a proposta de Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso n.º 2/C02-I02/2021 – Aviso de Manifestação de Interesse - Investimento RE-C02-I02 - Bolsa Nacional de Alojamento Temporário e Urgente, do PRR, que mereceu aprovação favorável do Instituto de Segurança Social, I.P. e prestados os necessários esclarecimentos pelo Presidente da Câmara quanto ao objeto do mesmo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o mencionado Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso n.º 2/C02-I02/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, como Entidade Coordenadora e o Município de Oliveira do Hospital, como Beneficiário Final, que tem por objeto assegurar a boa execução e a operacionalização das candidaturas apresentadas ao concurso sob o Aviso n.º 2/C02-I02/2021 no âmbito da Bolsa Nacional do Alojamento Urgente e Temporário, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.5 - PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Protocolo relativo às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, que tem como objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, de elementos que integrarão a EIP, válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período, nos termos e condições das cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre o assunto em apreço, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal considerando que o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27/06, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21/11, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º322/2021, de 29 de dezembro, na sua redação atual, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea j) e artigo 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo

apresentada relativo às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56081 e compromisso número 58451.

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9902, de 04/07/2022, cujo teor se transcreve na íntegra:

-----“Tendo presente a intenção do Sr. Presidente da Câmara submeter à Câmara Municipal uma proposta de apoio às atividades da ARCIAL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados, consubstanciada no Protocolo anexo, informo o seguinte:

-----1- A Associação em causa tem existência legal e funcionamento regular na área do Município;

-----2 - A pretensão tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que determina que compete à Câmara “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”;

-----3 - O cumprimento das obrigações da ARCIAL, particularmente a concessão de especial atenção aos cidadãos portadores de deficiência, detentores ou provenientes de agregados de baixos recursos económicos deverá ser verificado pelo serviço de ação social do Município.”

-----Assim, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e até ao final do ano.

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56077 e compromisso número 58449.

A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email registado no sistema de gestão documental sob o número 10760, de

05/07/2022, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, como apoio à realização de obras de requalificação do Chão do Santo, em Santo António do Alva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56076 e de compromisso número 58448. -----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-

B.1.1) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9674, de 30/06/2022, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Liudmyla Honcharenko (cidadã ucraniana detentora de proteção internacional), um subsídio de emergência social, no montante de **216,12 € (duzentos e dezasseis euros e doze cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 49 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56092 e de compromisso número 58453. -----

-----Ainda no que se refere ao domínio de Ação Social, interveio o Presidente da Câmara dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a concluir a candidatura que irá submeter ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração - Objetivo Específico OE 1 – Asilo e Objetivo Nacional 1 – Acolhimento/Asilo, previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor, para acolhimento de cidadãos «refugiados da Guerra da Ucrânia» que se encontram sob a proteção internacional, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

B.1.2) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9979, de 05/07/2022, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Maria Fernanda Madeira Fonseca, um subsídio de emergência social, no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 60 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56093 e de compromisso número 58454.-----

B-2) COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2021 - VALOR FINAL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação do Gabinete de Ação Social, elaborada pela Técnica Superior, Carla Maria Camacho Pereira, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental, sob o número 8741, de 08/06/2022, cujo teor infra se transcreve:-----

-----“No seguimento da informação com o n.º de registo 17628 de 16 de novembro, referente à proposta de Atribuição do Complemento Alimentar Natalício 2021, presente em reunião Ordinária Pública de 02/12/2021, cujo valor estimado era de 90 famílias (226 indivíduos, dos quais 58 são crianças), com um custo para a Autarquia de 4.190,00 € (quatro mil cento e noventa euros), cumpre-nos informar que:-----

-----Face à necessidade de apoiar mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta face à sua situação de fragilidade económica gerada pela de Pandemia COVID 19, foram apoiados no total 101 agregados familiares compostos por 247 pessoas das quais 62 crianças. ---

-----Assim o custo final para a Autarquia foi de 4.620,00 € (quatro mil seiscentos e vinte euros) segundo a seguinte distribuição:-----

<u>VALOR DO CHEQUE</u>	<u>N.º AGREGADOS FAMILIARES</u>	<u>DESPESA</u>
1 pessoa (30,00 €)	30	900,00 €
2 pessoas (40,00 €)	31	1.240,00 €
3 pessoas (50,00 €)	18	900,00 €
4 pessoas (60,00 €)	13	780,00 €
5 pessoas (80,00 €)	5	400,00 €
6 pessoas (100,00 €)	4	400,00 €
Total	101	4.620,00 €

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra transcrita, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o custo final para a autarquia no âmbito da Atribuição do Complemento Alimentar Natalício 2021, uma vez que o mesmo, de acordo com a referida informação, passou a ser de 4.620,00 € (quatro mil seiscentos e vinte euros) e não de 4.190,00 € (quatro mil, cento e noventa euros), conforme consta da ata da reunião Ordinária Pública de 02/12/2021.-----

C) OUTROS-----

C-1) PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO: QUEBRA DE VIDRO – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 9305, de 22/06/2022, associada ao processo número 2022/950.20.001/16, relativamente a uma situação ocorrida no passado dia 6 de junho, aquando da realização dos trabalhos no Parque Merendeiro do Senhor das Almas, em Senhor das Almas, freguesia de



Nogueira do Cravo, por colaboradores desta Câmara Municipal, com recurso a motorroçadoras, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D.^a Liliana Alexandra Coelho Fernandes, da importância de 160,71€ (cento e sessenta euros e setenta e um cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, melhor identificada na informação supra referenciada, porquanto, naquele dia, no momento em que circulava naquela via, foi atingida, através da projeção de uma pedra, partindo o vidro lateral traseiro esquerdo da mesma. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56078 e de compromisso número 58450. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 21 de junho e 5 de julho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--

3.8.1.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao parecer elaborado pela empresa Future Proman, na sequência da apresentação, em 28/05/2022, por parte da entidade executante da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C, Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da proposta de trabalhos complementares “*Demolição de duas casas de habitação na zona histórica de Oliveira do Hospital correspondentes ao n.º 2 da Travessa Dr. Agostinho Antunes e ao n.º 15 da Rua de Baixo*”, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9315, de 09/06/2022, e por seu Despacho, exarado em 28/06/2022, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da segunda situação de trabalhos complementares de espécie e quantidade não prevista (Demolição de duas casas de habitação na zona histórica de Oliveira do Hospital correspondentes ao n.º 2 da Travessa Dr. Agostinho Antunes e ao n.º 15 da Rua de Baixo) no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, executada pela empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos transcrito na referida informação técnica, no valor total de**

16.375,00 € (dezasseis mil, trezentos e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 21 (vinte um) dias. -----

-----Mais informou que por seu Despacho, exarado em 05/07/2022, aprovou igualmente a minuta de contrato, anexa ao processo da informação supra identificada, documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9649, de 29/06/2022, para execução da segunda situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 11/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA EM SEIXO DA BEIRA" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, constante do (5) movimento do relatório do documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9748, de 20/06/2022, e por seu Despacho exarado em 28/06/2022, no (8) movimento do relatório do documento supra identificado, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 1.ª revisão de preços da empreitada de “Requalificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra em Seixo da Beira”, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor total de 2.332,94 € (dois mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e quatro), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 10085, de 06/07/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“*Constatando que os serviços do Município verificaram que posteriormente à consulta a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedeu ao reequilíbrio financeiro do correspondente Acordo Quadro, parecendo assim mais conveniente para o interesse público preparar novo procedimento para fornecimento de energia dada a necessidade superveniente de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, designadamente o preço base, propõe-se assim a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.*” -----

-----Ainda sobre o assunto em apreço, o Presidente da Câmara realçou que “a proposta apresentada no decorrer do primeiro concurso representava um acréscimo de custos acima de 1.100.000,00 € no fornecimento de energia elétrica ao Município de Oliveira do Hospital para o período de um ano. O último contrato representava 893.000,00 € e a primeira consulta que foi efetuada dava um valor de 1.973.000,00 €”. Esclareceu que “tendo a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedido ao reequilíbrio financeiro do correspondente Acordo Quadro junto da empresa ENDESA, que concordou em baixar o preço, temos aqui a oportunidade de aceder a um preço final mais confortável do que o valor apresentado anteriormente, que era preocupante e que implicava um acréscimo na fatura de 123,14 %. Isto é de facto preocupante e percebemos hoje o

impacto da fatura energética, seja dos combustíveis, seja da aquisição de eletricidade no orçamento municipal. A situação é preocupante. Temos contactado vários municípios e todos manifestaram a sua preocupação com o disparar dos custos de aquisição da eletricidade. É uma situação grave, complexa e desafiante. O assunto já foi exposto à Associação Nacional de Municípios Portugueses e ao Governo. As CIM estão a trabalhar mas, neste momento, temos que garantir o fornecimento de energia e aquilo que nos resta é em bloco, neste caso no âmbito do Acordo Quadro da CIM, recorrer ao Mercado regulado para calcular o fornecimento da energia elétrica a estes preços. Ontem, a Siderurgia Nacional queixava-se dos riscos que tem o crescimento da fatura energética para o seu funcionamento e o seu desempenho. Estes números de fornecimento da energia elétrica são no quadro do orçamento municipal afilitivos. E digo isto com sentido de responsabilidade de quem tem, em primeira linha, de gerir o orçamento municipal. Concluiu reiterando a sua preocupação, realçando que “o assunto é muito sério, é desafiante e preocupa todas as autarquias uma vez que a seguir ao disparar do valor da fatura energética, certamente, seguirá o valor dos transportes por estar associado à fatura energética. A situação é complexa, é grave, é desafiante mas brutalmente séria”.-

-----Ainda sobre o assunto em apreço, o Presidente da Câmara deu as informações necessárias para cabal esclarecimento dos interessados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----De seguida interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade.**-----

-----**No seguimento da deliberação supra e tendo presente a informação dos serviços, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, do Gabinete de Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental, sob o número 9305, de 22/06/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de novo procedimento, por Consulta Prévia, para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”:**-----

-----**“1 - Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante:**-----

-----*No seguimento da necessidade da aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica e pelo facto do Município não dispor de recursos próprios para o efeito, serve o presente para solicitar autorização para a realização da despesa relativa à aquisição dos serviços de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), em regime de mercado livre, e para autorização da abertura de procedimento ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo em consideração o último reequilíbrio financeiro efetuado.*-----

-----**2 - Fundamento para a escolha do procedimento de Consulta Prévia:**-----

-----*Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se imprescindível para satisfação das suas necessidades, porquanto não se aferiu a possibilidade de utilizar recursos próprios pela sua ausência, a contratação de fornecimento.*-----

-----*A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” da Central de Compras da Região de Coimbra nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.*-----

-----**3 - Prazo de Execução:**-----

-----O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração. -----

-----**4 - Preço base:**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, propõe-se, que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja o valor global de 1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Fundamenta-se o preço base na consulta preliminar que foi efetuada ao mercado através do Acordo-Quadro da CIM Região de Coimbra.-----

-----**5 - Não divisão por lotes:**-----

-----Não aplicável, no âmbito do Acordo-Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC-CIMRC.-----

-----**6 - Classificação CPV'S:**-----

-----O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV: 09310000 - 5 - Eletricidade-----

-----**7 - Peças do procedimento:**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos.-----

-----**8 - Características do serviço a fornecer:**-----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo.-----

-----**9 - Órgão Competente para a decisão de contratar:**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----**10 - Critério de Adjudicação:**-----

-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, designando o preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência.-----

-----No caso de haver mais que uma proposta de igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**11 - Cabimento Orçamental:**-----

-----A despesa resultante desta prestação de serviços tem cabimento disponível nas rubricas das GOP para o ano 2022, 17/001/2014/5069 – Encargos de Instalações, com classificação orçamental 02 020201 e 17/001/2014/5076 – Outros serviços, com classificação orçamental 02/020225.-----

-----**12 - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Caso de contratos plurianuais):**-----

-----A despesa plurianual foi autorizada através da aprovação das Grandes Opções do Plano do Município de Oliveira do Hospital – objetivo 17 – Encargos de Funcionamento de Carácter Plurianual.-----

-----**13 - Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato:**-----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----**14 - Prazo de entrega das propostas:**-----

-----A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do site da plataforma eletrónica: <https://gov.saphety.com>, até às 23h59m do 6º dia após o envio do convite à apresentação de propostas.-----

-----**15 - Entidades a convidar:**-----

-----EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----

-----NIF: 503504564-----

-----Av. 24 de julho, nº12-----
-----1249-300 Lisboa-----

-----**Endesa Energia S.A. - Sucursal Portugal**-----
-----NIF: 980245974-----

-----Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B-----
-----3770-203 Paço de Arcos-----

-----**PETROGAL, S.A.**-----
-----NIF: 500697370-----

-----Rua Tomás da Fonseca, Torre C-----
-----1600-209 Lisboa-----

-----16 - Designação de júri do procedimento:-----

-----O n.º 1 do artigo 67.º do CCP dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos, são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Assim, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

-----**Membros Efetivos:**-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Cristina Oliveira Esteves;-----

-----2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho;-----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----**Membros Suplentes:**-----

-----1.º Vogal Suplente – Ana Rita Alves Fonseca;-----

-----2.º Vogal Suplente – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**17 - Gestor do Contrato:**-----

-----Mais se propõe a designação como gestoras do contrato a Técnica Superior Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

-----Na ausência de uma das gestoras de contrato, a outra gestora assume as suas responsabilidades.

-----**18 – Proposta:**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento;-----

-----b) Aprovação das entidades a convidar;-----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos;-----

-----d) Aprovação da proposta de designação do júri do procedimento;-----

-----e) A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;-----

-----f) A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 17; -----

-----g) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----À consideração superior,-----

-----Técnico Superior -----

-----Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho” -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”, nos termos da informação supratranscrita. -----

-----Mais foi deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o Convite à apresentação de proposta e Caderno de Encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Cristina Oliveira Esteves; -----

-----2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho; -----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Ana Rita Alves Fonseca;-----

-----2.º Vogal Suplente – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestoras do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Técnica Superior, Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

3.8.1.3 - QUARTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 9 de junho de 2022, em que a Câmara Municipal deliberou “Autorizar a inclusão e conseqüente execução, em sede da empreitada da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, da extensão, na via pública, da rede pública de distribuição de água e de energia elétrica, cujos trabalhos se encontram orçados em 5.842,50€ (cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, totalizando 7.186,28 € (sete mil cento e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) valor que será pago pela vendedora **IMOHSTORIC, Lda.** ao Município de Oliveira do Hospital no ato de celebração da escritura de compra e venda.”, e tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9440, de 27/06/2022, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, o

Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da quarta situação de trabalhos complementares resultante de circunstâncias imprevisíveis (inclusão e consequente execução, em sede da empreitada da extensão, na via pública de distribuição de água e de energia elétrica) no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 5.842,50 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **quarta situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”,** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

3.8.1.4 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., entidade executante da empreitada supra identificada, registado no sistema de gestão documental, sob o número 608, de 12/01/2022, associada ao processo número 2022/300.10.001/148, e bem assim o parecer da fiscalização externa e ainda a Informação Técnica, LPN/13/2022, datada de 20/06/2022, ambos anexos ao referido documento de entrada, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da primeira situação de trabalhos complementares por erros e omissões resultante de circunstâncias não previstas e de circunstâncias imprevisíveis, no projeto inicial da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, executada pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos, anexo à referida informação, no valor total de 101.016,01 € (cento e um mil, dezasseis euros e um cêntimo), referente ao valor total dos trabalhos complementares, em que o valor de 25.317,76 € (vinte e cinco mil, trezentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito aos trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis, e o valor de 75.698,25 € (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas, sendo que, deste valor, 10.932,00 € (dez mil, novecentos e trinta e dois euros), 50% (5.466,00€) são da responsabilidade do dono da obra e os restantes 50% (5.466,00 €) da responsabilidade da adjudicatária, e 6.060,96 € (seis mil, sessenta euros e noventa e seis cêntimos), relativos ao valor do I.V.A., relativo ao valor do I.V.A., com um prazo de execução de 17 (dezassete) dias.**

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **primeira situação de**


trabalhos na empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 28/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_09. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa. -----

3.8.1.5 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - REVISÃO DE PREÇOS -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o documento da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, registado no sistema de gestão documental, sob o número 10083, de 06/07/2022, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a 1.ª Revisão Ordinária de Preços (provisória) da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, adjudicada à empresa “Fonseca & Fonseca, Lda.”, no valor total de 100.362,98 € (cem mil, trezentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 21 de junho e 4 de julho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal das diversas intervenções realizadas no âmbito da Defesa da Floresta Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira referiu-se ao Programa de Atividades de Educação Ambiental da Bandeira Azul do Município de Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal da realização da atividade “Os Suspeitos do Costume”, que decorreu na praia fluvial de Alvoco das Várzeas, praia galardoada com Bandeira Qualidade de Ouro (atribuída pela Quercus), Praia Bandeira Azul (atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa) e Praia Acessível (atribuído pelo Instituto Nacional para a Reabilitação), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE – BALANÇO -----

----- A vereadora Graça Silva reportou-se ao desenvolvimento da Iniciativa “junho_mês da Igualdade@Oliveira do Hospital”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2 – EDUCAÇÃO -----

4.2.2.1 - ATIVIDADES DE VERÃO 2022 – PRÉ-ESCOLAR -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a proposta das normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2022 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 1 de agosto a 2 de setembro do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar. -----

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, que mereceu o correspondente esclarecimento por parte da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **Depois de analisar, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, que justificou a sua abstenção “por não ter sido dada explicação cabal às questões colocadas”, aprovar as normas de funcionamento das Atividades de Verão 2022 – Pré-Escolar, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

4.2.2.2 - FÉRIAS ATIVAS -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está, uma vez mais, a dinamizar o projeto “Férias Ativas” que constitui mais uma atividade de ocupação saudável de tempos livres, um contributo inequívoco para a formação e

desenvolvimento das crianças, constituindo ainda uma das medidas mais eficazes na prevenção de comportamentos de risco, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - FORMAÇÃO PARA ADULTOS - EXPOSIÇÃO IEFP -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva agradeceu ao IEFP que, no âmbito da formação de adultos promoveu a realização de uma exposição, intitulada de “Marroquines”, com trabalhos realizados pelas costureiras formandas daquele Instituto, que estará patente no espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital durante o mês de julho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – CULTURA -----

4.2.3.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

D) IGREJA MOÇÁRABE DE LOUROSA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas à Igreja Moçárabe de Lourosa, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.3.2 - BALANÇO DAS MARCHAS POPULARES 2022 -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva reportou-se à realização das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, que decorreram no passado dia 18 de junho, pelas 21:00 horas, no Parque do Mandanelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.4 – TURISMO-----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva reportou-se à realização do evento XJazz – Encontros do Jazz nas Aldeias do Xisto, um concerto produzido pelo Jazz ao Centro Coimbra, com o apoio da ADXTUR – Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e a parceria da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez com o apoio do Município de Oliveira do Hospital; deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do evento “FESTA - Portuguese Wine Festival”, que decorreu em Londres; informou ainda que a convite da CIM Região de Coimbra e do Município da Lousã, o Município de Oliveira do Hospital participou naquela vila em mais uma sessão da AccessTUR – Centro de Portugal, que contou com a presença da Sr.ª Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência; deu igualmente a saber que 31 (trinta e um) pastores de Oliveira do Hospital têm desde o dia 26 de junho o nome escrito num mural erguido no novo espaço dedicado a produtos da ovelha Bordaleira, na Torre da Serra da Estrela e informou o executivo que a abertura da época balnear no Município de Oliveira do Hospital aconteceu no passado dia 1 de julho com a realização das cerimónias de hastear da Bandeira Azul, Bandeira Qualidade de Ouro e Bandeira Praia Acessível, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- O vereador Francisco Rodrigues interveio relativamente ao resultado das análises efetuadas este ano à água da praia fluvial de Avô, merecendo os correspondentes esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara, da vereadora Graça Silva e ainda do vereador Nuno Oliveira. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva felicitou a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços pela excelente organização de mais uma edição do certame “Há Festa na Zona Histórica”; felicitou o Coro Infantil, recentemente criado em Oliveira do Hospital, que se deu a conhecer no passado sábado, através da Associação Sons Da Arte, dirigida pelo Maestro Tiago Seabra e aproveitou para convidar todos os membros presentes a assistirem à iniciativa “Em Casa d’ Amália” - “Fado no Feminino”, no próximo sábado, dia 9 de julho, e bem assim às comemorações do 40.º Festival de Folclore Beira Serra, também no dia 9 de julho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



4.3.2 - 1.º ENCONTRO IBÉRICO DESPORTO SÉNIOR -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Programa “Férias + Solidárias’2022”, dando conhecimento à Câmara Municipal que, até ao próximo dia 8 do corrente mês de julho, encontram-se abertas as inscrições dos jovens que pretendam candidatar-se aos dois Programas de Ocupação dos Jovens nas Férias; referiu-se ainda à realização do 1º Encontro Concelhio de Associações Juvenis | 1º ECAJ, agendado para o dia 25 de junho; informou a Câmara Municipal de que o Programa mOHve-te continua a decorrer com grande dinâmica e adesão, assim como o VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7 e informou que no próximo sábado, dia 9 de julho, vai decorrer o evento “Visita a Oliveira do Hospital – do 2º Moto-Rali Turístico”, uma organização da Associação MK Máquinas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

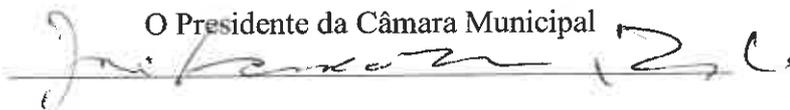
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Antes de dar por terminada a presente reunião e no seguimento da questão supra formulada pelo vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal relativamente ao resultado das análises realizadas à água da Praia Fluvial de Avô, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

